

## **LEI ORDINÁRIA Nº 749**

*de 14 de março de 2003*

**"Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal adquirido do Senhor Monoel Floi Bezerra, uma parte do lote nº 20 e da outras providências "**

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:*

*14 DE MARÇO DE 2003*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 749/2003 - 14 de março de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*